

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.601.630	0	0	3.029.630	4.572.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.001.723	980.123	0	21.600	0	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
18.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		8.734.153	980.123	0	3.182.030	4.572.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0
Total	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0